

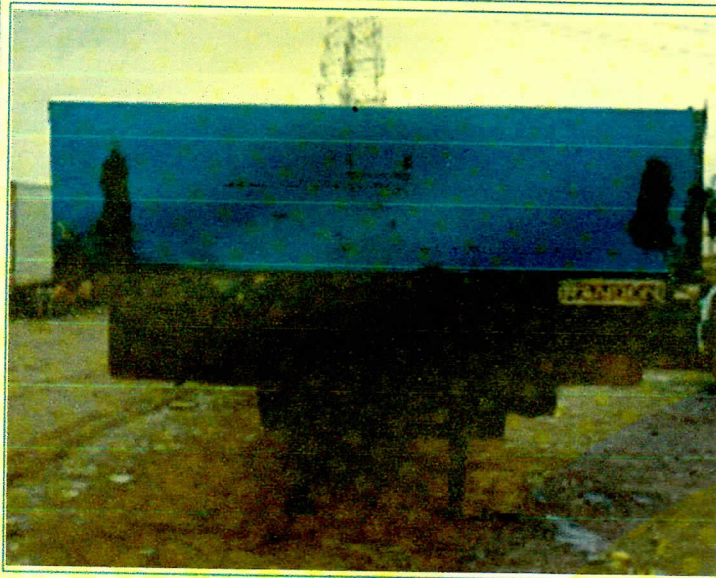
DADOS DO PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO (RLV):	FABIO DOS SANTOS RODRIGUES	ENDEREÇO:	Dispensado conforme artigo 3º da resolução CONTRAN 310/09
CNPJ (CRLV):	255.253.618-25	SOLICITANTE:	FABIO DOS SANTOS RODRIGUES
ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO:	VISUAL INSPEÇÃO VEICULAR SBC LTDA	TELEFONE:	ND
ENDEREÇO:	TRAVESSA DOS VIANAS, 31 BAETA NEVES SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP CEP 09950-000 TELEFONE +55 11 2598-7175 E-MAIL SAF@VISUALVISTORIA.COM.BR	CNPJ:	44.536.642/0001-85
		OIA-SV:	0977

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

MARCA / MODELO / VERSÃO:	SR/RANDON SR CS TR	CHASSI (VIN):	9ADP12430SS113067	PLACA:	BYD-8148	RENAVAM:	634486527
COMBUSTÍVEL:	<input type="checkbox"/> ALCOOL <input type="checkbox"/> DIESEL <input type="checkbox"/> ALCOOL / GASOLINA (FLEX) <input type="checkbox"/> GASOLINA <input type="checkbox"/> GNV <input type="checkbox"/> OUTROS	ANO FABRICAÇÃO / MODELO:	1995/1995	COR PREDOMINANTE:	AZUL		
POTÊNCIA / CILINDRADA:	NA	ESPECIE / TIPO:	CARGA SEMI-REBOQUE	CARROÇERIA:	NÃO		
QUILOMETRAGEM:	NA	DATA DA INSPEÇÃO:	19/02/2026	RESULTADO DA INSPEÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	VALIDADE DA INSPEÇÃO:
CRITÉRIOS NORMATIVOS:	CTB - Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997 artigo 105; Resoluções CONTRAN 819/21, 912 e 924/22 ABNT NBR 14040.2023						

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Certificamos que o veículo acima descrito, foi submetido ao laudo de análise de gases (inspeção de poluentes) apresentando na presente data, condições de integridade aparente conforme padrões estabelecidos na ABNT NBR 14040:2023 para realização do teste contratado, sendo elas a análise por integridade aparente voltadas a identificação da conformidade cadastral e inspeção de poluentes.

Apresenta-se a ciência de que a inspeção de segurança veicular de conservação, funcionamento, fixação, dos componentes originais e outros no veículo relacionados, eventuais vícios ocultos, reparos internos, outros danos não identificados pois não é escopo e espólio da contratação deste serviço.

Este comprovante de segurança veicular, não pressupõe quaisquer garantia da contratada (Visual), explícita e/ou implícita, eventuais vícios ocultos, danos em componentes internos do conjunto motriz, periféricos, ou aos componentes inspecionados durante o teste e nem isenta o proprietário / fabricante / transformador/ instalador ou agente de manutenção do veículo de suas responsabilidades quanto a danos pessoais, materiais, morais e/ou qualquer perda provocada por problemas de instalação, fabricação, inspeção e/ou operação incorreta do veículo.

Em caso de acidente, alterações no comprovante e/ou rasura, modificações no laudo / veículo analisado após a data supracitada, automaticamente este laudo perde sua validade, pois retrata a condição do veículo no ato de sua inspeção.

Este laudo não tem caráter de garantir negociação entre comprador e vendedor, ser objeto de aceitação em seguradoras ou coincidir com padrões semelhantes de entendimento de outras ITL's ou empresas prestadoras de serviço veicular, não apresenta quaisquer garantia de aceitação em órgãos públicos e nem nos responsabilizamos por tais situações supracitadas

A contratada cobra pelos serviços de inspeção prestados no escopo de monitoramento de fumaça preta e medições das fontes de emissões atmosféricas fixas e móveis, e seu pagamento será feito conforme contrato supracitado, com prazo definido, ajustado entre as partes, e independente de seu resultado, seja ele aprovação ou reprovação pautada em legislação normativa.

Em caso de reprovação, a reinspeção deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias corridos após a primeira inspeção, sem ônus para o cliente. Após esse prazo, uma nova inspeção deverá ser realizada de maneira completa e consequentemente a realização de um novo pagamento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Silvaney De Oliveira Souza**
CREA 5068903841
Engenheira MEC/SP

ENGENHEIRO: **Silvaney de Oliveira Souza**
CREA: **CREA/SP 5068903841**

Declaro que o veículo portador deste LIT possui, no ato da aprovação desta inspeção, os requisitos mínimos de segurança necessários para realização de transporte rodoviário